

# 120 DIAS DE GESTÃO

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES 1º QUADRIMESTRE

LUCIANO MATTOS  
2021 | 2023

## **CARTA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

---



Caro(a) Colega,

**N**o último dia 17 de maio, completamos 120 dias de gestão, durante os quais trabalhamos diligentemente para realizar a visão de Ministério Público escolhida pela classe para o biênio 2021-2023. Nesse período, priorizamos o amplo diálogo com membros e servidores e o fortalecimento da combatividade e da eficiência no cumprimento de nossa missão constitucional.

Chegamos, agora, a um momento de prestação de contas, de avaliação dos primeiros trabalhos realizados e dos alicerces assentados para os próximos meses. Trata-se de um momento de transparência ativa, que está na base da construção estratégica e coordenada de uma nova forma de atuar do *Parquet* fluminense. Nesse contexto, é responsabilidade do gestor apresentar seus planos e propostas ao início do processo e dar constante publicidade aos seus projetos, suas iniciativas e realizações.

Os primeiros 120 dias de gestão foram marcados pela reestruturação da Procuradoria-Geral de Justiça, por diversos encontros com o objetivo de promover a integração entre

órgãos e setores ministeriais, bem como entre o MPRJ e outras instituições. Buscamos ainda o aperfeiçoamento do princípio constitucional da independência funcional, por meio da valorização da figura do promotor natural e da atuação coletiva especializada, bem como a priorização do planejamento institucional com a definição de metas estratégicas e o dimensionamento das necessidades específicas dos órgãos ministeriais.

As realizações do primeiro quadrimestre tiveram por meta conferir eficiência à atividade-fim, estabelecendo a integração e a racionalização dos modos de agir. Foram realizados também investimentos em infraestrutura, em meios materiais e em recursos humanos e tecnológicos necessários ao desenvolvimento do *Parquet* fluminense e à criação de melhores condições de trabalho.

Cada projeto e iniciativa apresentado neste relatório é uma realização coletiva, que representa o empenho e o comprometimento de membros e servidores do MPRJ com o desenvolvimento institucional. O registro desses 120 dias representa a força inspiradora de um momento de transformações na história do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Que os próximos dias sejam tão profícuos quanto esses!

---

**Luciano Mattos,**

*Procurador-geral de Justiça*

<b>1.</b>	<b>REESTRUTURAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b>	<b>15</b>
	<b>Novas estruturas</b>	<b>16</b>
I.	Subprocuradoria-geral de Justiça de Planejamento e Políticas Institucionais (SUBPPI/MPRJ)	16
1.	Secretaria-Geral de Planejamento Institucional (SGPI/MPRJ)	17
2.	Diretoria de Gestão do Conhecimento (DGC/MPRJ)	17
II.	Coordenação-Geral de Atuação Coletiva Especializada (CGACE/MPRJ)	18
III.	Coordenadoria-Geral de Segurança Pública (COGESP/MPRJ)	19



CLIQUE  
NOS ITENS  
E SAIBA  
MAIS

<b>IV. Coordenadoria-Geral de Promoção da Dignidade da Pessoa Humana (CGPDPH/MPRJ)</b>	<b>20</b>
1. Coordenadoria de Direitos Humanos e de Minorias (CDHM/MPRJ)	22
2. Coordenadoria de Promoção dos Direitos das Vítimas (CDV/MPRJ)	23
3. Coordenadoria de Mediação, Métodos Autocompositivos e Sistema Restaurativo (CEMEAR/MPRJ)	25
<b>V. Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Investigação Penal (CAO Investigação Penal/MPRJ)</b>	<b>27</b>
<b>VI. Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Execução Penal (CAO Execução Penal/MPRJ)</b>	<b>28</b>
<b>VII. Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (CAO Violência Doméstica/MPRJ)</b>	<b>29</b>

VIII. Núcleo de Atuação perante as Centrais de Audiência de Custódia do Estado do Rio de Janeiro (NACAC/MPRJ)	30
---	----

## **2.** INSTITUCIONAL

### **Diálogo e encontros** 33

I. Reuniões internas para o estabelecimento de ações coordenadas, planos de trabalho e estruturação administrativa	33
--	----

II. Reuniões externas para o estabelecimento de ações integradas, para a promoção de aproximações estratégicas e para a realização de parcerias interinstitucionais	36
---	----

### **Serviços** 42

Canais de atendimento 24 horas para comunicações sobre irregularidades em operações policiais	42
---	----

**Memória Institucional** 43

Lançamento de exposição  
de documentos históricos 43

**Colaboração  
Interinstitucional** 44

I. Termo de cooperação com a  
Associação do Ministério Público do  
Estado do Rio de Janeiro (Amperj) 44

II. Termo de cooperação com o  
Ministério Público do Estado  
de Minas Gerais (MPMG) 45

III. Termo de cooperação para  
alimentação e compartilhamento  
do “Consumidor Vencedor” com  
MPMT, MPTO, MPSP e MPMS 45

IV. Termo de cooperação com o  
Ministério Público do Estado  
de Santa Catarina (MPSC) 46

V. Termo de cooperação com o  
Conselho Regional de Fisioterapia e  
Terapia Ocupacional da 2ª Região 47

- VI. Termo de cooperação com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) 47
- VII. Termo de cooperação com o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ) 48
- VIII. Termo de cooperação com o Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) 49
- IX. Acordo de cooperação técnico-científica com a Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção 50
- X. Acordo de cooperação técnica com a Associação dos Auditores e Fiscais Tributários Municipais do Estado do Rio de Janeiro (AFIMERJ) 50
- XI. Termo de doação com a PMERJ, a SEMOSP e o DEGASE 51

## ATUAÇÃO COLETIVA ESPECIALIZADA

52

### **Novas estruturas**

54

I. Força-Tarefa Marielle e Anderson  
(FT Marielle e Anderson/MPRJ)

54

II. Força-Tarefa para fiscalização  
dos serviços de saúde no  
enfrentamento à pandemia  
(FT Saúde/MPRJ)

55

III. Força-Tarefa para retomada das  
aulas e da garantia de qualidade  
do ensino remoto durante a  
pandemia (FT Educação/MPRJ)

56

IV. Grupo Temático Temporário –  
ADPF 635 (GTT ADPF 635/MPRJ)

57

V. Grupo de Acervo – Procedimentos  
de Improbidade Administrativa

59

VI. Grupo Temático Temporário -  
Segurança Hídrica  
(GTT Segurança Hídrica/MPRJ)

60

VII. Força-Tarefa Operação Policial Jacarezinho (FT Jacarezinho/MPRJ)	61
---	----

<b>Reestruturação</b>	<b>62</b>
-----------------------	-----------

I. Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO/MPRJ)	62
--	----

II. Grupo de Atuação Especializada de Combate à Sonegação Fiscal e aos Ilícitos contra a Ordem Tributária (GAESF/MPRJ)	63
--	----

<b>4. PLANEJAMENTO</b>	<b>65</b>
------------------------	-----------

<b>Plano Geral de Atuação</b>	<b>66</b>
-------------------------------	-----------

Homologação de proposta de gestão e execução do PGA 2021/2022	66
---	----

<b>Projetos</b>	<b>67</b>
-----------------	-----------

Início do Impacta MPRJ	67
------------------------	----

**Iniciativas e projetos**

70

I. Programa Residente Jurídico 70

II. Serviço de digitalização de acervos 70

III. Comitê de integridade 71

IV. Grupo de Trabalho para  
regulamentação da LGPD 71

V. Restauração de documentos e autos 72

VI. Consolidação das  
Resoluções do MPRJ 72VII. XXXVI Concurso para ingresso  
na carreira dos membros do MPRJ 72VIII. Expediente Diferenciado  
Emergencial 73**Tecnologia da informação**

74

I. Mudança no *layout* institucional  
e redução das comunicações  
internas por correio eletrônico 74

II. Wi-Fi institucional no complexo-sede	75
III. Atualização do parque computacional	75
IV. Ampliação do <i>datacenter</i>	76
V. Projeto de governança corporativa de TIC	77
VI. Nova versão do sistema Integra Judicial, expansão do Integra Extrajudicial e criação de funcionalidade no Integra Policial	77
<b>Comunicação Social</b>	<b>79</b>
I. Redes sociais	79
1. Conscientização sobre a política pública de vacinação e o Plano de Vacinação contra a Covid-19	79
2. Direitos das crianças e dos adolescentes durante a pandemia	80
3. Direitos do consumidor e e-commerce durante a pandemia	81
4. Direitos dos idosos	81

5. Doação de percentual do imposto de renda	82
<b>II. MP Cidadão - Enfoque editorial</b>	<b>83</b>
1. Atividades da Administração Superior e projetos	83
2. Atividade-fim	84
3. Atuação no interior, combate à pandemia e fiscalização da vacinação	84
<b>III. Comunicação interna</b>	<b>85</b>
1. Ampliação da TV Corporativa para os CRAAIs	85
2. Canal interno de Whatsapp	85
<b>IV. Nova identidade visual de logomarcas</b>	<b>86</b>
<b>Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso (IERBB/MPRJ)</b>	<b>87</b>
I. Mudança de sede	87
II. Oferta de cursos de pós-graduação por plataforma de EAD	87

### III. *Webinars*, cursos de capacitação e cursos de educação a distância

88

**120**  
DIAS  
DE GESTÃO

1. *Webinars*

88

2. Cursos de capacitação

89

3. Cursos de educação a distância

90

# Reestruturação da Procuradoria-Geral de Justiça



ACESSE A  
RESOLUÇÃO

A estrutura da Procuradoria-Geral de Justiça do MPRJ foi reformulada de modo orgânico, planejado e eficiente, objetivando a maximização do aproveitamento dos meios materiais e dos recursos humanos disponíveis e buscando assim atender às demandas e aos interesses da sociedade fluminense.



VOLTAR PARA  
O ÍNDICE



## I. Subprocuradoria-geral de Justiça de Planejamento e Políticas Institucionais ( SUBPPI/MPRJ )

---

A Subprocuradoria-geral de Justiça de Planejamento e Políticas Institucionais (SUBPPI/MPRJ) foi criada por meio da Resolução GPGJ nº 2.402/21 para planejar, fomentar, apoiar, formular, monitorar e promover a integração ministerial, buscando a implementação de políticas, planos e projetos, inclusive de natureza experimental, relacionados à atividade-fim ou meio, visando ao aperfeiçoamento da Instituição, de forma a permitir maior ênfase às políticas institucionais integradas ao planejamento institucional, com a difusão de suas iniciativas



por meio da Secretaria-Geral de Planejamento Institucional (SGPI/MPRJ) e das Diretorias de Gestão Estratégica (DGE/MPRJ) e de Gestão do Conhecimento (DGC/MPRJ).



ACESSE A  
RESOLUÇÃO

## **1. Secretaria-Geral de Planejamento Institucional (SGPI/MPRJ)**

A Secretaria-Geral de Planejamento Institucional (SGPI/MPRJ), estruturada por meio da Resolução GPGJ nº 2.412/21, tem a atribuição de oferecer suporte às atividades desenvolvidas pela Subprocuradoria-Geral de Planejamento e Políticas Institucionais (SUBPPI/MPRJ), objetivando a incorporação da cultura do planejamento na gestão e a execução das políticas institucionais, por meio do fortalecimento da governança institucional e da identificação de transversalidades que possibilitem o incremento da unidade institucional.



ACESSE A  
RESOLUÇÃO

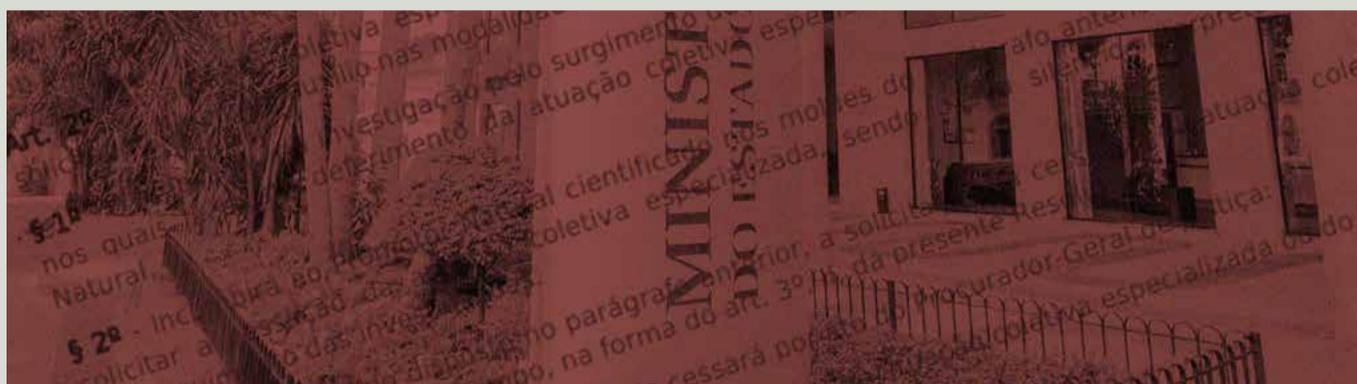
## **2. Diretoria de Gestão do Conhecimento (DGC/MPRJ)**

Integrada pela Gerência de Análises e Diagnósticos (GADG/MPRJ) e pelo Laboratório



VOLTAR PARA  
O ÍNDICE

de Inovações (INOVA/MPRJ), cabe à Diretoria de Gestão do Conhecimento (DGC/MPRJ), notadamente, a elaboração do Planejamento Estratégico de Gestão de Conhecimento de acordo com o Planejamento Estratégico do Ministério Público.



## II. Coordenação-Geral de Atuação Coletiva Especializada (CGACE/MPRJ)

A atuação coletiva especializada foi estruturada por meio da Resolução GPGJ nº 2.401/21, que instituiu a Coordenação-Geral de Atuação Coletiva Especializada (CGACE/MPRJ), responsável por valorizar e garantir apoio ao promotor natural nas modalidades de grupo especializado permanente, de grupo

especializado temporário, de força-tarefa e de grupo de acervo, com o objetivo de qualificar e reduzir o tempo de resposta à sociedade, maximizando resultados e evitando iniciativas ministeriais ou decisões judiciais conflitantes.



ACESSE A  
RESOLUÇÃO



CLIQUE AQUI  
E SAIBA MAIS



### III. Coordenadoria-Geral de Segurança Pública (COGESP/MPRJ)

---

A Coordenadoria-Geral de Segurança Pública do MPRJ (COGESP/MPRJ) foi criada pela Resolução GPGJ nº 2.409/21, para aprimorar as ações relacionadas ao controle externo da atividade policial, ao monitoramento do mapa da criminalidade no Estado do Rio de Janeiro, à realização de diagnóstico e ao direcionamento da atuação



VOLTAR PARA  
O ÍNDICE

do Ministério Público na área de segurança pública, com a promoção, a integração e a articulação estratégica entre estruturas e órgãos de execução do MPRJ.

+  
ACESSE A  
RESOLUÇÃO

120  
DIAS  
DE GESTÃO

+  
CLIQUE AQUI  
E SAIBA MAIS



#### **IV. Coordenadoria-Geral de Promoção da Dignidade da Pessoa Humana ( CGPDPH/MPRJ )**

A Coordenadoria-Geral de Promoção da Dignidade da Pessoa Humana (CGPDPH/MPRJ) foi constituída por meio da Resolução GPGJ nº 2.402/21 com o objetivo de buscar uma ação integrada entre as três estruturas que a compõem e de implementar uma política institucional voltada à promoção da dignidade da pessoa humana e da defesa dos direitos fundamentais. Tem ainda a

finalidade de criar e zelar pela manutenção de um canal permanente de diálogo com movimentos sociais. Integram a sua estrutura a Coordenadoria de Direitos Humanos e de Minorias (CDHM/MPRJ), a Coordenadoria de Promoção dos Direitos das Vítimas (CDV/MPRJ) e a Coordenadoria de Mediação, Métodos Autocompositivos e Sistema Restaurativo (CEMEAR/MPRJ).

Entre as atribuições da Coordenadoria-Geral de Promoção da Dignidade da Pessoa Humana (CGPDPH/MPRJ), conforme dispõe a Resolução GPGJ nº 2.419/21, estão: a promoção da integração entre as Coordenadorias que compõem a sua estrutura; o auxílio na definição de metas e na interlocução com demais órgãos do MPRJ, organismos estatais e da sociedade civil que atuem na defesa dos direitos humanos; bem como a apresentação ao Procurador-Geral de Justiça de sugestões para o desenvolvimento de política institucional relativa à promoção do direito à dignidade da pessoa humana.



ACESSE A  
RESOLUÇÃO  
Nº 2.402/21



ACESSE A  
RESOLUÇÃO  
Nº 2.419/21



VOLTAR PARA  
O ÍNDICE

## 1. Coordenadoria de Direitos Humanos e de Minorias (CDHM/MPRJ)

A Resolução GPGJ nº 2.402/21 criou, no âmbito da Coordenadoria-Geral de Promoção da Dignidade da Pessoa Humana (CGPDPH/MPRJ), a Coordenadoria de Direitos Humanos e de Minorias (CDHM/MPRJ) para identificar as demandas sociais de atuação do Ministério Público na área de defesa dos direitos humanos, inclusive quanto aos direitos das minorias, com especial atenção à discriminação em razão da origem, raça, cor, idade, etnia, religião, sexo, orientação sexual ou identidade de gênero, provocando a atuação dos órgãos de execução com atribuição.

De acordo com a Resolução GPGJ nº 2.419/21, incumbe à Coordenadoria de Direitos Humanos e de Minorias (CDHM/MPRJ), entre outras atribuições: identificar as demandas sociais na área de defesa dos direitos humanos, provocando a atuação dos órgãos de execução com atribuição; propor à Coordenadoria-Geral



de Promoção da Dignidade da Pessoa Humana (CGPDPH/MPRJ) a celebração de convênios, contratos e acordos, objetivando o aprimoramento do Ministério Público na defesa dos direitos humanos; bem como contribuir para a atuação dos órgãos de execução, visando à prevenção e à repressão de atos de tortura, assim como de todas as formas de tratamento cruel, desumano e degradante, com o objetivo de promover a sua erradicação e punição, em articulação com órgãos públicos, entidades da sociedade civil e organismos internacionais.



ACESSE A  
RESOLUÇÃO  
Nº 2.402/21



ACESSE A  
RESOLUÇÃO  
Nº 2.419/21

## **2. Coordenadoria de Promoção dos Direitos das Vítimas (CDV/MPRJ)**

A Coordenadoria de Promoção dos Direitos das Vítimas (CDV/MPRJ), criada por meio da Resolução GPGJ nº 2.402/21, integra a Coordenadoria-Geral de Promoção da Dignidade da Pessoa Humana (CGPDPH/MPRJ) e tem por atribuição propiciar a implementação de



VOLTAR PARA  
O ÍNDICE

ações integradas com os Centros de Apoio Operacional e os órgãos de execução para assegurar às vítimas a observância dos direitos de informação, assistência, proteção, participação e reparação dos danos materiais e morais causados por infrações penais ou atos infracionais, bem como delinear políticas de atuação em rede, por meio de termos de cooperação e parcerias.

Regulamentada pela Resolução nº 2.419/21, a Coordenadoria de Promoção dos Direitos das Vítimas (CDV/MPRJ) é responsável, entre outras atribuições, pela identificação das demandas de atuação do Ministério Público para a garantia dos direitos das vítimas, com especial atenção para o acesso à informação, à participação, à proteção, à reparação, ao encaminhamento a serviços de assistência (médica, odontológica, psicossocial e jurídica), aos programas de proteção de vítimas e testemunhas ou aos programas de justiça restaurativa; pelo empreendimento de ações de caráter



intersectorial, interdisciplinar e interinstitucional, para assegurar o tratamento equitativo e o respeito aos direitos fundamentais das vítimas, de modo a reduzir os danos e a prevenir a vitimização secundária; bem como pelo fomento à realização e à participação em cursos de capacitação de membros e servidores, palestras, congressos, seminários e outros eventos sobre vitimologia e direitos das vítimas, em uma perspectiva interinstitucional nacional e internacional.



ACESSE A  
RESOLUÇÃO  
Nº 2.402/21



ACESSE A  
RESOLUÇÃO  
Nº 2.419/21

### **3. Coordenadoria de Mediação, Métodos Autocompositivos e Sistema Restaurativo (CEMEAR/MPRJ)**

A Coordenadoria de Mediação, Métodos Autocompositivos e Sistema Restaurativo (CEMEAR/MPRJ) foi constituída pela Resolução GPGJ nº 2.402/21 para promover a política institucional de utilização do processo de mediação ou de outros instrumentos não adversariais de solução de conflitos e práticas restaurativas, sendo parte da Coordenadoria-



VOLTAR PARA  
O ÍNDICE

Geral de Promoção da Dignidade da Pessoa Humana (CGPDPH/MPRJ). À Coordenadoria de Mediação, Métodos Autocompositivos e Sistema Restaurativo (CEMEAR/MPRJ) cabe, entre outras atribuições, atuar em articulação e integração com as outras Coordenadorias, órgãos da Administração Superior e órgãos de execução, com a adoção de metodologia de pacificação de conflitos, o emprego de técnica de mediação, de outros instrumentos não adversariais e de práticas restaurativas; além de promover e acompanhar o processo de mediação ou de utilização de outros instrumentos de solução de conflitos e práticas restaurativas, nos casos em que a atuação do grupo for recomendável, encaminhando ao membro do Ministério Público com atribuição o acordo final ou, nos casos em que esse desfecho não seja alcançado, informação sobre a impossibilidade de continuação do procedimento.



ACESSE A  
RESOLUÇÃO  
Nº 2.402/21



ACESSE A  
RESOLUÇÃO  
Nº 2.419/21



VOLTAR PARA  
O ÍNDICE



## V. Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Investigação Penal ( CAO Investigação Penal/MPRJ )

A Resolução GPGJ nº 2.402/21 criou o Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Investigação Penal (CAO Investigação Penal/MPRJ) para atuar como órgão auxiliar da atividade-fim, prestando, dentre outras funções, suporte aos Promotores de Justiça em todo o Estado do Rio de Janeiro, estimulando a integração e o intercâmbio entre os diversos órgãos de execução e estabelecendo contato permanente com entidades ou órgãos públicos ou privados para obtenção de informações técnico-jurídicas, indicadores institucionais e sociais, além de elementos técnicos especializados necessários ao desempenho das funções da atividade-fim.

[+](#)  
ACESSE A  
RESOLUÇÃO



VOLTAR PARA  
O ÍNDICE



## **VI. Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Execução Penal ( CAO Execução Penal/MPRJ )**

---

O Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Execução Penal (CAO Execução Penal/MPRJ) foi reestruturado, por meio da Resolução GPGJ nº 2.402/21, como órgão administrativo de apoio à atividade-fim do Ministério Público. Antiga estrutura do CAO Criminal/MPRJ, o CAO Execução Penal/MPRJ ganhou autonomia e novo formato para dedicar-se a oferecer suporte técnico e operacional às Promotorias de Justiça no exercício de suas atribuições na área de execução penal.

**+**  
ACESSE A  
RESOLUÇÃO



VOLTAR PARA  
O ÍNDICE

## **VII. Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher** ( CAO Violência Doméstica/MPRJ )

---

O Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (CAO Violência Doméstica/MPRJ) foi reestruturado pela Resolução GPGJ nº 2.402/21. Emancipado da antiga estrutura do CAO Criminal/MPRJ, o CAO Violência Doméstica/MPRJ é órgão administrativo, criado para dedicar-se a dar suporte técnico e operacional às Promotorias de Justiça da área de violência doméstica e familiar.

**+**  
ACESSE A  
RESOLUÇÃO



VOLTAR PARA  
O ÍNDICE

## **VIII. Núcleo de Atuação perante as Centrais de Audiência de Custódia do Estado do Rio de Janeiro ( NACAC/MPRJ )**

---

Os integrantes do Núcleo de Atuação perante as Centrais de Audiência de Custódia do Estado do Rio de Janeiro (NACAC/MPRJ), criado pela Resolução GPGJ nº 2.408/21, acompanham todas as audiências de apresentação de presos, nelas se manifestando acerca da legalidade de todos os tipos de prisão, da necessidade e da adequação de sua conversão em prisão preventiva ou da eventual concessão de liberdade, com ou sem a imposição de outras medidas cautelares, bem como consolidam e gerenciam os dados relativos ao sistema das audiências de custódia relevantes ao exercício das atividades do Ministério Público, entre outras atividades.



Atualmente, o NACAC/MPRJ atua nas audiências de custódia em funcionamento nas três Centrais de Audiências de Custódia (Benfica, Volta Redonda e Campos dos Goytacazes), todos os dias da semana.



ACESSE A  
RESOLUÇÃO



VOLTAR PARA  
O ÍNDICE

## Institucional

Durante os primeiros 120 dias de gestão, o Procurador-Geral de Justiça promoveu uma série de reuniões internas com o objetivo de fomentar o amplo diálogo com a classe, buscando estabelecer meios de realização de ações coordenadas e planos de trabalho, além de constituir iniciativas eficientes de reestruturação administrativa. No âmbito externo, as reuniões priorizaram o fortalecimento institucional, a aproximação e a integração interinstitucional, bem como a realização de parcerias estratégicas.



VOLTAR PARA  
O ÍNDICE





## I. Reuniões internas para o estabelecimento de ações coordenadas, planos de trabalho e estruturação administrativa

---

### **21.01.2021**

Reunião com coordenadores dos Centros de Apoio Cível e Pessoa com Deficiência, Idoso, Educação, Cidadania e Saúde, para definir estratégia coordenada de acompanhamento das ações do Poder Público na pandemia

### **26.02.2021**

Reunião com o GAEDUC/MPRJ e o CAO Educação/MPRJ

### **04.03.2021**

Reunião com Promotores de Justiça de Região Especial

### **19.03.2021**

Reunião com o Secretário-Geral e os coordenadores dos CRAAIs/MPRJ e dos NIPs/MPRJ



**23.03.2021**

Reunião com a SUBPPI/MPRJ e os coordenadores dos CAOs/MPRJ

**30.03.2021**

Reunião com Promotores de Justiça de Infância Área Não-Infracional da Capital

**30.03.2021**

Reunião com o GAESF/MPRJ

**31.03.2021**

Reunião com Promotores de Justiça com atribuição para a tutela coletiva da Saúde do Estado sobre a Recomendação expedida ao Governador e ao Secretário de Estado de Saúde e sobre a inconstitucionalidade da Lei Estadual nº 9.040/20

**12.04.2021**

Reunião com Promotores de Justiça de Infância Área Infracional e Procuradores de Justiça especializados na matéria sobre a implementação da Central de Regulação de Vagas no Sistema Socioeducativo, continuando as tratativas para repactuação do TAC DEGASE

**12.04.2021**

Reunião com os CAOs Saúde, Educação, Idoso, Cível, Meio Ambiente, Cidadania e Consumidor



**20.04.2021**

Reunião com o Grupo de Trabalho da ADPF 635

**26.04.2021**

Reunião com o CAO Educação/MPRJ, a FT Educação/MPRJ e as Promotorias de Justiça de Educação

**05.05.2021**

Reunião com o CAO Eleitoral/MPRJ sobre a revisão das atribuições das Promotorias Eleitorais

**06.05.2021**

Reunião com os CAOs Criminal, Investigação Penal, Execução Penal e Violência Doméstica





## II. Reuniões externas para o estabelecimento de ações integradas, para a promoção de aproximações estratégicas e para a realização de parcerias interinstitucionais

**19.01.2021**

Visita do Presidente da Amperj



CLIQUE AQUI  
E SAIBA MAIS

**25.01.2021**

Reunião com o Prefeito do Rio,  
Eduardo Paes



CLIQUE AQUI  
E SAIBA MAIS

**25.01.2021**

Visita do Procurador-Geral do Estado  
do Rio de Janeiro, Bruno Dubeux



CLIQUE AQUI  
E SAIBA MAIS

**26.01.2021**

Participação em reunião  
do CNPG, em Brasília



CLIQUE AQUI  
E SAIBA MAIS

**27.01.2021**

Visita da Presidência da  
Assemperj/Sindsemp-RJ



CLIQUE AQUI  
E SAIBA MAIS



VOLTAR PARA  
O ÍNDICE

**03.02.2021**

Visita do Presidente da Câmara Municipal do Rio, Carlo Caiado, e da Vereadora Teresa Bergher



CLIQUE AQUI  
E SAIBA MAIS

**120**  
DIAS  
DE GESTÃO

**03.02.2021**

Encontro com o Procurador-Geral de Justiça Militar, Antônio Pereira Duarte



CLIQUE AQUI  
E SAIBA MAIS

**03.02.2021**

Encontro com a Procuradora-Geral de Justiça do MPES, Luciana Gomes Ferreira de Andrade



CLIQUE AQUI  
E SAIBA MAIS

**04.02.2021**

Visita do Diretor-Presidente e do Presidente do Conselho de Administração da SICOOB Coomperj



CLIQUE AQUI  
E SAIBA MAIS

**04.02.2021**

Reunião com o Secretário de Estado de Saúde para receber informações sobre materiais adquiridos para os hospitais de campanha



CLIQUE AQUI  
E SAIBA MAIS

**09.02.2021**

Participação da 1ª Sessão Ordinária do CNMP em 2021, em Brasília



CLIQUE AQUI  
E SAIBA MAIS

**10.02.2021**

Reunião com o Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro, Raphael Montenegro



VOLTAR PARA  
O ÍNDICE

**10.02.2021**

Participação de reunião  
na CONAMP, em Brasília



CLIQUE AQUI  
E SAIBA MAIS

**120**  
DIAS  
DE GESTÃO

**23.02.2021**

Participação da 2ª Sessão  
Ordinária do CNMP em Brasília



CLIQUE AQUI  
E SAIBA MAIS

**24.02.2021**

Participação em reunião ordinária do  
CNPG e reunião com o Presidente do  
TJ-RJ em Brasília



CLIQUE AQUI  
E SAIBA MAIS

**01.03.2021**

Encontro com o Cônsul-Geral da Itália,  
Paolo Miraglia del Giudice

**01.03.2021**

Encontro com o Vice-Procurador-Chefe do Ministério  
Público do Trabalho, Dr. Fabio Goulart Villela

**02.03.2021**

Visita do Presidente do CREMERJ



CLIQUE AQUI  
E SAIBA MAIS

**02.03.2021**

Reunião com o Secretário de Polícia  
Civil, Allan Turnowski, para discutir  
a segurança pública no estado



CLIQUE AQUI  
E SAIBA MAIS



VOLTAR PARA  
O ÍNDICE

### **04.03.2021**

Encontro com o Secretário de Polícia Militar, Cel. Figueredo, e assinatura de termo de doação de bens móveis para a corporação



CLIQUE AQUI  
E SAIBA MAIS

### **04.03.2021**

Reunião com Secretário Estadual de Transportes e deputados estaduais para discutir ações que garantam uma melhor qualidade aos usuários de transporte público no Rio de Janeiro



CLIQUE AQUI  
E SAIBA MAIS

### **11.03.2021**

Encontro com o Defensor Público-Geral, Rodrigo Pacheco, para discutir a participação da Defensoria no Acordo de Não Persecução Penal



CLIQUE AQUI  
E SAIBA MAIS

### **15.03.2021**

Reunião com a mãe de Marielle Franco e a viúva de Anderson Gomes, a Anistia Internacional e o Instituto Marielle Franco para detalhar os esforços realizados pela Instituição para a elucidação dos assassinatos



CLIQUE AQUI  
E SAIBA MAIS

### **17.03.2021**

Reunião com o Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente para discussão das condições de funcionamento das unidades de internação



VOLTAR PARA  
O ÍNDICE

**17.03.2021**

Reunião com o Secretário de Estado de Educação, Comte Bittencourt, para tratar de gestão educacional e sistema socioeducativo

  
CLIQUE AQUI  
E SAIBA MAIS

**22.03.2021**

Reunião com autoridades estaduais sobre as ações voltadas ao controle da pandemia de Covid-19

  
CLIQUE AQUI  
E SAIBA MAIS

**25.03.2021**

Encontro com o Secretário de Estado da Casa Civil, Nicola Miccione, o Secretário de Estado de Transportes, Delmo Manoel Pinho, e o CEO do Grupo CCR, Marco Antonio Souza Cauduro

**25.03.2021**

Reunião com o Presidente do TCE-RJ, Dr. Rodrigo do Nascimento, para renovação de termo de cooperação para fiscalização das ações e contratos relativos ao enfrentamento da pandemia de Covid-19

  
CLIQUE AQUI  
E SAIBA MAIS

**29.03.2021**

Encontro com a Procuradora Regional Eleitoral, Silvana Batini

**13.04.2021**

Reunião com o Ouvidor-Geral Externo da Defensoria Pública, Dr. Guilherme Pimentel, e representantes da sociedade civil

**13.04.2021**

Reunião com Justiça Global, Redes da Maré, Mães de Manguinhos, Anistia Internacional, Iniciativa Direito à Memória e Justiça Racial, Rede de Comunidade e Movimentos contra a Violência, Fala Akari e Papo Reto



VOLTAR PARA  
O ÍNDICE

**14.04.2021**

Participação em reunião ordinária do CNPG



**120**  
DIAS  
DE GESTÃO

**15.04.2021**

Encontro com a Firjan

**15.04.2021**

Encontro com a Unicef

**28.04.2021**

Participação em reunião extraordinária do CNPG para indicação, após votação dos integrantes do CNPG, de lista tríplice a ser encaminhada ao Senado Federal para preenchimento das vagas destinadas a membros dos MPs estaduais no CNMP, durante o biênio 2021-2023.



**29.04.2021**

Reunião com o Secretário de Estado de Educação, Comte Bittencourt, o Procurador do Estado Membro Suplente do Conselho da PGE, Marcus Vinicius Cardoso Barbosa, e o Diretor do DEGASE, Major Marcio Rocha

**12.05.2021**

Participação em reunião ordinária do CNPG



VOLTAR PARA  
O ÍNDICE



## Canais de atendimento 24 horas para comunicações sobre irregularidades em operações policiais

---

Foram disponibilizados à população canais de atendimento 24 horas para receber denúncias urgentes de possíveis casos de violência e abusos de autoridade cometidos durante operações policiais em comunidades no Estado do Rio de Janeiro.



CLIQUE AQUI  
E SAIBA MAIS



VOLTAR PARA  
O ÍNDICE



## Lançamento de exposição de documentos históricos

Com o objetivo de divulgar ainda mais o valioso acervo da Instituição, foi criado o projeto “História em Destaque”, que consiste na divulgação mensal de um dos 16 mil documentos que fazem parte do acervo do *Parquet* fluminense. O primeiro documento a fazer parte do projeto foi o livro “Um Olhar Sobre o Ministério Público Fluminense”, escrito pelo Defensor Público aposentado Célio Erthal Rocha, que descreve o período entre 1966 e 1980, quando o autor integrou o Ministério Público do antigo Estado do Rio como Defensor.



ACESSE A  
EXPOSIÇÃO



CLIQUE AQUI  
E SAIBA MAIS



VOLTAR PARA  
O ÍNDICE

# COLABORAÇÃO INTERINSTITUCIONAL



## I. Termo de cooperação com a Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (Amperj)

O MPRJ firmou termo de cooperação com a Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (Amperj) para permitir a utilização da biblioteca do MPRJ por alunos e professores da Amperj.



ACESSE O  
TERMO DE  
CONVÊNIO



CLIQUE AQUI  
E SAIBA MAIS



VOLTAR PARA  
O ÍNDICE

## II. Termo de cooperação com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)

---

Foi firmado termo de cooperação com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) visando ao intercâmbio de tecnologia relacionada ao compartilhamento de informações e sistemas, assim como à análise de dados internos e externos ao Ministério Público, por meio da transferência de conhecimento, do desenvolvimento conjunto de aplicações e ferramentas tecnológicas, da cessão de *softwares* para recebimento, captação, análise e monitoramento de dados úteis à atividade finalística e administrativa, utilizados na plataforma “MPRJ em Mapas”.

## III. Termo de cooperação para alimentação e compartilhamento do “Consumidor Vencedor” com MPMT, MPTO, MPSP e MPMS

---

O *Parquet* fluminense firmou quatro termos de cooperação com Ministérios Públicos estaduais



– Ministério Público do Estado do Mato Grosso (MPMT), Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO), Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP) e Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul (MPMS) – para a alimentação e o uso compartilhado do sistema institucional de transparência e integração com a sociedade denominado “Consumidor Vencedor”, o qual foi desenvolvido para fortalecer a atuação do Ministério Público na tutela coletiva consumerista.

#### **IV. Termo de cooperação com o Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC)**

O MPRJ firmou termo de cooperação técnica com o Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC) para cessão de ferramenta de *Business Intelligence* desenvolvida pelo *Parquet* catarinense para a coleta de dados do Sistema de Regulação dos Serviços de Saúde, permitindo-se a adaptação do sistema às suas necessidades internas, com acompanhamento recíproco das atualizações tecnológicas promovidas pelos partícipes.



## **V. Termo de cooperação com o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 2ª Região**

---

Termo de cooperação foi firmado entre o MPRJ e o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 2ª Região para subsidiar o *Parquet*, dentro das atribuições que cabem ao Conselho, no que se refere à fiscalização e à pesquisa em Instituições de Longa Permanência de Idosos e em Unidades de Acolhimento de Pessoas com Deficiência. O termo prevê também a realização de palestras, debates e seminários em parceria e a disponibilização de documentações ou pareceres sobre aspectos técnicos pertinentes à área abrangida pelo Conselho.

## **VI. Termo de cooperação com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ)**

---

Foi firmado entre o MPRJ e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) termo aditivo prorrogando por 51 meses o



prazo do convênio de cooperação para a realização de pesquisa sobre o perfil das medidas socioeducativas aplicadas no município do Rio de Janeiro.

## **VII. Termo de cooperação com o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ)**

---

O MPRJ e o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ) aditaram convênio de cooperação técnica visando à troca de informações e à realização de ações integradas de fiscalização e de controle dos atos e dos contratos firmados por órgãos estaduais e municipais destinados ao enfrentamento da pandemia da Covid-19, prorrogando o prazo de vigência por 12 meses e atualizando o órgão designado pelo MPRJ para acompanhamento das atividades relacionadas ao convênio.



## VIII. Termo de cooperação com o Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ)

---

O *Parquet* fluminense firmou termo aditivo com o Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) em convênio de cooperação técnica para o intercâmbio de dados, de análises e de informações de interesse público e institucional que possam ser úteis à atividade-fim dos partícipes, especialmente os dados constantes do conjunto de plataformas “MPRJ em Mapas”, assim como os dados e as informações dos atos notariais e registrais, transmitidos ao banco de dados do TJRJ pelos serviços extrajudiciais, bem como os dados da estrutura institucional, funcional e territorial do TJRJ, além das extrações do MNI.



## **IX. Acordo de cooperação técnico-científica com a Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção**

---

O MPRJ estabeleceu acordo de cooperação técnico-científica com a Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção (ANGAAD) para a utilização de recursos humanos, físicos e materiais relacionados a áreas afins de atuação dos partícipes e para o intercâmbio de informações, conhecimento e experiências, bem como para a realização de estudos e pesquisas a respeito de temas de interesse comum.

## **X. Acordo de cooperação técnica com a Associação dos Auditores e Fiscais Tributários Municipais do Estado do Rio de Janeiro (AFIMERJ)**

---

O MPRJ e a Associação dos Auditores e Fiscais Tributários Municipais do Estado do Rio de Janeiro (AFIMERJ) estabeleceram mecanismos de cooperação técnica visando ao aprimoramento da atuação conjunta com a



melhoria da estrutura e do trabalho da administração tributária dos municípios do Estado do Rio de Janeiro.

## **XI. Termo de doação com a PMERJ, a SEMOSP e o DEGASE**

---

O MPRJ assinou termos de doação de *notebooks*, bens móveis e itens de mobiliário com a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ) e com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Itaboraí, bem como termos de doação de bens móveis com a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana (SEMOSP) de Belford Roxo e com o Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE).





## Atuação Coletiva Especializada



ACESSE A  
RESOLUÇÃO



CLIQUE AQUI  
E SAIBA MAIS

A atuação coletiva especializada do MPRJ foi disciplinada pela Resolução GPGJ nº 2.401/21, tendo por base a constatação de que o princípio constitucional da independência funcional se aperfeiçoa a partir da valorização da figura do promotor natural e da cultura de atuação coletiva. Sua estruturação advém também da identificação da necessidade de maior efetividade da atuação integrada e colaborativa entre os órgãos de execução e a maior conveniência da potencialização dos instrumentos investigatórios, do compartilhamento de provas e da integração entre as instâncias de responsabilização, com o objetivo

de reduzir o tempo de resposta da Instituição, maximizar os resultados a serem obtidos e evitar iniciativas ministeriais ou decisões judiciais conflitantes. A partir dessas considerações, ao lado dos Grupos de Atuação Especializada, que já existiam como estruturas permanentes, a Resolução GPGJ nº 2.401/21 criou outras modalidades de atuação coletiva especializada de caráter temporário (Forças-Tarefas, Grupos Temáticos Temporários e Grupos de Apoio de Acervo), além da Coordenação-Geral de Atuação Coletiva Especializada, à qual compete o monitoramento, a supervisão e a promoção dos trabalhos dessas estruturas.



VOLTAR PARA  
O ÍNDICE



## I. Força-Tarefa Marielle e Anderson

( FT Marielle e Anderson/MPRJ )

A Força-Tarefa Marielle e Anderson (FT Marielle e Anderson/MPRJ) foi criada pela Resolução GPGJ nº 2.404/21 para dar continuidade às investigações dos assassinatos da vereadora Marielle Franco e de seu motorista, Anderson Gomes, assim como dos demais delitos correlacionados.



ACESSE A  
RESOLUÇÃO



CLIQUE AQUI  
E SAIBA MAIS



VOLTAR PARA  
O ÍNDICE



## II. Força-Tarefa para fiscalização dos serviços de saúde no enfrentamento à pandemia ( FT Saúde/MPRJ )

---

A Resolução GPGJ nº 2.406/21 instituiu a Força-Tarefa para a fiscalização das ações e serviços de saúde de enfrentamento à pandemia (FT Saúde/MPRJ), particularmente a manutenção e a expansão de leitos covid-19, a disponibilização de medicamentos, insumos e aparelhagem para o enfrentamento da pandemia, as medidas não farmacológicas de combate à pandemia, a legalidade, a regularidade e a execução dos Planos Municipais de Contingência para a Covid-19, bem como os Planos Municipais de Vacinação, além da existência, legalidade e cumprimento dos planos de faseamento, retomada e flexibilização dos municípios.



ACESSE A  
RESOLUÇÃO



CLIQUE AQUI  
E SAIBA MAIS



VOLTAR PARA  
O ÍNDICE



### **III. Força-Tarefa para retomada das aulas e da garantia de qualidade do ensino remoto durante a pandemia**

( FT Educação/MPRJ )

A Resolução GPGJ nº 2.407/21 instituiu a Força-Tarefa para o acompanhamento do processo de retomada das aulas e a garantia de qualidade do ensino remoto (FT Educação/MPRJ), envolvendo a apreciação simultânea de aspectos sanitários, epidemiológicos, administrativos e pedagógicos, assim como políticos, jurídicos e territoriais, tratando-se de demanda complexa e dotada de grave repercussão social.



ACESSE A  
RESOLUÇÃO



CLIQUE AQUI  
E SAIBA MAIS



VOLTAR PARA  
O ÍNDICE



## IV. Grupo Temático Temporário - ADPF 635

(GTT ADPF 635/MPRJ)

Grupo Temático Temporário – ADPF 635 (GTT ADPF 635/MPRJ) foi criado pela Resolução GPGJ nº 2.411/21 para promover iniciativas estratégicas e coordenadas para o atendimento às determinações de redução da letalidade e da violência policial no Estado, constantes das decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso Nova Brasília, e do Supremo Tribunal Federal, no bojo da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 635/RJ.

Ao GTT ADPF 635/MPRJ incumbirá ainda, em regime de plantão, o atendimento às demandas relacionadas ao controle externo das polícias fluminenses, tais como o

recebimento de denúncias, o registro de notícias de violações de direitos fundamentais durante operações policiais, a interlocução com entidades da sociedade civil e órgãos públicos, a identificação de possíveis diligências de urgência voltadas à cessação imediata de violações noticiadas; cabendo-lhe, inclusive, remeter ao Promotor de Justiça natural as notícias de violações cometidas no bojo de operações policiais, a fim de que sejam deflagrados os respectivos procedimentos investigatórios criminais.



ACESSE A  
RESOLUÇÃO



CLIQUE AQUI  
E SAIBA MAIS



VOLTAR PARA  
O ÍNDICE



## V. Grupo de Acervo - Procedimentos de Improbidade Administrativa

---

Por meio da Resolução GPGJ nº 2.413/21, foi criado o Grupo de Acervo para auxiliar o promotor natural no saneamento de procedimentos com pretensão punitiva estatal por atos de improbidade administrativa ocorridos nas gestões municipais findas em 2016 e passíveis de prescrição ao final do ano de 2021.



ACESSE A  
RESOLUÇÃO



VOLTAR PARA  
O ÍNDICE

## VI. Grupo Temático Temporário - Segurança Hídrica ( GTT Segurança Hídrica/MPRJ )

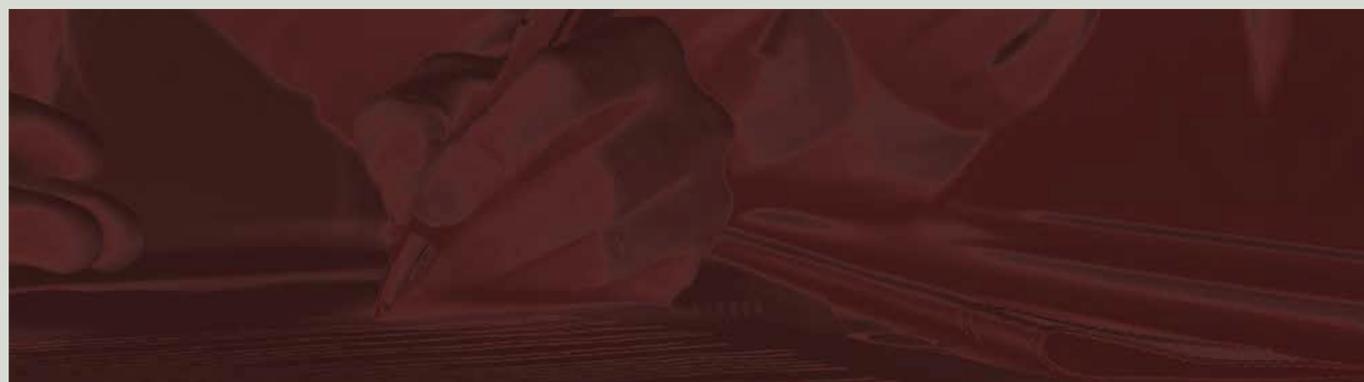
O Grupo Temático Temporário - Segurança Hídrica (GTT Segurança Hídrica/MPRJ), criado pela Resolução GPGJ nº 2.415/21, tem o objetivo estratégico de propiciar, por intermédio de instrumentos e providências judiciais e extrajudiciais, as circunstâncias necessárias ao efetivo planejamento e a regular gestão dos recursos hídricos, notadamente nas bacias hidrográficas cujo balanço hídrico apresente elevado grau de criticidade e vulnerabilidade, buscando a tutela qualitativa e quantitativa dos recursos hídricos, analisando e prevenindo a extensão dos impactos socioambientais, com vistas a reduzir a magnitude de efetivos ou potenciais prejuízos que decorram ou poderão decorrer de eventos hidrológicos extremos.



ACESSE A  
RESOLUÇÃO



VOLTAR PARA  
O ÍNDICE



## VII. Força-Tarefa Operação Policial Jacarezinho

( FT Jacarezinho/MPRJ )

A Força-Tarefa Operação Policial Jacarezinho (FT Jacarezinho/MPRJ) foi instituída pela Resolução nº 2.416/21 para atuar nas investigações que tenham por objeto a apuração das mortes e demais delitos ocorridos na operação deflagrada pela Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro no Complexo de Comunidades do Jacarezinho, em 06 de maio de 2021.



ACESSE A  
RESOLUÇÃO



CLIQUE AQUI  
E SAIBA MAIS



VOLTAR PARA  
O ÍNDICE

# REESTRUTURAÇÃO



## I. Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado

( GAECO/MPRJ )

A Resolução GPGJ nº 2.403/21 reestruturou o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO/MPRJ) em dois eixos temáticos: o Núcleo de Combate à Criminalidade Organizada (NCCO/MPRJ) e o Núcleo de Combate à Corrupção (NCC/MPRJ), tendo este último eixo absorvido parte das atribuições anteriormente conferidas ao Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção (GAECC), estrutura extinta na reestruturação.



Durante o primeiro quadrimestre do ano de 2021, o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO/MPRJ) realizou 25 operações.



ACESSE A  
RESOLUÇÃO



## **II. Grupo de Atuação Especializada de Combate à Sonegação Fiscal e aos Ilícitos contra a Ordem Tributária ( GAESF/MPRJ )**

O Grupo de Atuação Especializada de Combate à Sonegação Fiscal e aos Ilícitos contra a Ordem Tributária (GAESF/MPRJ) foi reestruturado, por meio da Resolução GPGJ nº 2.410/21, de forma a buscar maior efetividade na atuação integrada e colaborativa entre os órgãos de execução, para otimizar as ações do MPRJ visando



VOLTAR PARA  
O ÍNDICE

à prevenção e à repressão à sonegação fiscal e aos ilícitos penais conexos, bem como aos ilícitos civis praticados em detrimento da ordem tributária, orçamentária, ou que causem impacto significativo na receita pública.



ACESSE A  
RESOLUÇÃO



VOLTAR PARA  
O ÍNDICE

# Planejamento

O planejamento institucional reflete os compromissos, os objetivos, as ferramentas e os resultados almejados para o trabalho institucional tanto da área finalística quanto da área meio. Tendo em perspectiva a importância da definição de metas estratégicas e do dimensionamento das necessidades específicas para cada projeto, programa e ação concreta dos órgãos ministeriais, foram criadas a Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento e Políticas Institucionais (SUBPPI/MPRJ) e a Secretaria-Geral de Planejamento Institucional (SGPI/MPRJ), bem como foi transformado o antigo Núcleo de Gestão do Conhecimento na atual Diretoria de Gestão do Conhecimento (DGC/MPRJ), integrada pelo Laboratório de Inovações (INOVA/MPRJ) e pela unificação na atual Gerência de Análise, Diagnóstico e Geoprocessamento (GADG/MPRJ) das estruturas da Coordenadoria de Análises, Diagnósticos e Geoprocessamento (CADG/MPRJ) e do Centro de Pesquisas (CENPE/MPRJ).



VOLTAR PARA  
O ÍNDICE

# PLANO GERAL DE ATUAÇÃO



## Homologação de proposta de gestão e execução do PGA 2021/2022

A proposta da Subprocuradoria-Geral de Planejamento e Políticas Institucionais (SUBPPI/MPRJ) de gestão e execução do Plano Geral de Atuação (PGA) para o biênio 2021-2022 foi homologada pelo Conselho de Gestão Estratégica (CGE/MPRJ), nos moldes da Resolução GPGJ nº 2.358/2020, havendo sido eleitos os seguintes objetivos estratégicos:

- Enfrentamento à pandemia de covid-19
- Segurança pública
- Racionalização da atuação institucional



- dos órgãos finalísticos
- Alinhamento estratégico ao Plano Estratégico Nacional (PEN) definido pelo CNMP
- Outros projetos de relevância institucional à escolha dos membros

## PROJETOS



### Início do Impacta MPRJ

---

O Impacta MPRJ é o programa de inovação por meio do qual será possível ao *Parquet* fluminense especificar os problemas que pretende ver solucionados e os resultados que espera obter com as soluções. O objetivo da iniciativa é contratar serviços de incubação

e aceleração de *startups* para solucionar desafios do MPRJ e dos Poderes Executivos estadual e municipal.

Por meio da Resolução GPGJ nº 2.405/21, foi criada a comissão especial de licitação para processamento do certame com o objetivo de contratação de serviço de gerenciamento e execução do primeiro ciclo de desafios do Impacta MPRJ.

  
ACESSE A  
RESOLUÇÃO



VOLTAR PARA  
O ÍNDICE



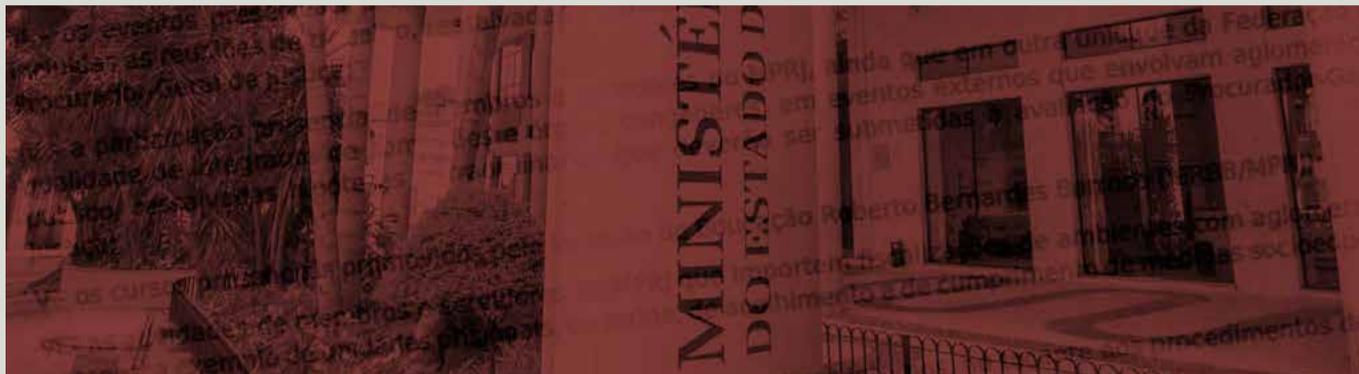
## Administração

A infraestrutura, os meios materiais e os recursos humanos devem ser direcionados à busca da constituição de melhores condições de trabalho aos membros do *Parquet* fluminense, a fim de priorizar a persecução de resultados concretos, voltados sempre à missão ministerial conferida pela Constituição Federal de 1988. Nesse contexto, a Administração Superior do MPRJ buscou estimular o incremento da eficiência com iniciativas voltadas a dar suporte ao trabalho da atividade-fim, investindo em recursos de tecnologia da informação e de comunicação social, bem como na capacitação de membros e servidores, entre outras iniciativas e projetos.



VOLTAR PARA  
O ÍNDICE

# INICIATIVAS E PROJETOS



## I. Programa Residente Jurídico

---

Com o fim de aperfeiçoar o apoio ao Promotor de Justiça e às estruturas da Procuradoria-Geral de Justiça, foi iniciado o processo de implementação do Programa Residente Jurídico.

## II. Serviço de digitalização de acervos

---

Com a finalidade de avançar ainda mais na criação de uma Instituição moderna e plenamente inserida na Era da Informação, o MPRJ iniciou processo de contratação de serviço de digitalização de acervos documentais.

### III. Comitê de integridade

---

Tendo em vista a necessidade de se implantar, no âmbito do MPRJ, um conjunto de medidas e ações institucionais voltadas à orientação, ao mapeamento, à detecção, à prevenção e ao tratamento de riscos, além da remediação e da repressão administrativa a fraudes e atos de corrupção, foi instituído, pela Resolução GPGJ nº 2.418/21, o Comitê de Integridade, com atribuição para a estruturação, a execução e o monitoramento do Programa de Integridade do *Parquet* fluminense.



+

ACESSE A  
RESOLUÇÃO

### IV. Grupo de Trabalho para regulamentação da LGPD

---

Foi constituído Grupo de Trabalho para a elaboração de ato normativo, a ser publicado em Resolução do Procurador-Geral de Justiça, acerca do tratamento de dados relacionados às regulamentações expressas na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), no âmbito do MPRJ.

## V. Restauração de documentos e autos

---

Considerando a necessidade de regulamentação do procedimento de restauração de documentos avulsos e de procedimentos protocolizados no âmbito do MPRJ, foi editada a Resolução GPGJ nº 2.414/21.



ACESSE A  
RESOLUÇÃO

## VI. Consolidação das resoluções do MPRJ

---

A fim de aperfeiçoar os atos normativos editados pela Administração Superior, foi criado um Grupo de Trabalho para promover a consolidação das Resoluções do MPRJ.

## VII. XXXVI Concurso para ingresso na carreira dos membros do MPRJ

---

Foram iniciados todos os preparativos para a realização do XXXVI Concurso de ingresso na carreira dos membros do MPRJ.



VOLTAR PARA  
O ÍNDICE

## VIII. Expediente Diferenciado Emergencial

Tendo em vista o recrudescimento da disseminação de Covid-19 no Estado do Rio de Janeiro, a Procuradoria-Geral de Justiça e a Corregedoria-Geral editaram as Resoluções Conjuntas GPGJ/CGMP nº 38, 39, 40 e 42, de 2021, visando a ampliar as restrições às atividades presenciais nos órgãos do Ministério Público. Para tanto, foi considerado também o caráter dinâmico e evolutivo das medidas de enfrentamento à pandemia e as conclusões do grupo de trabalho instituído pela Secretaria-Geral/MPRJ, no âmbito da Coordenação Executiva do Eixo Administrativo do Gabinete de Enfrentamento de Crise, para acompanhamento do Plano de Retomada das Atividades Presenciais no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (Plano RAP/MPRJ).



ACESSE A  
RESOLUÇÃO  
Nº 38/21



ACESSE A  
RESOLUÇÃO  
Nº 39/21



ACESSE A  
RESOLUÇÃO  
Nº 40/21



ACESSE A  
RESOLUÇÃO  
Nº 41/21



CLIQUE AQUI  
E SAIBA MAIS



VOLTAR PARA  
O ÍNDICE



## I. Mudança no *layout* institucional e redução das comunicações internas por correio eletrônico

---

Foi atualizada a identidade visual de todo o *layout* institucional com o resgate das cores originais do MPRJ. A nova paleta é composta pelas cores tradicionais vermelha e dourada, com a utilização de letras e *design* moderno na logomarca, unindo história e contemporaneidade.

Visando ao aperfeiçoamento da comunicação interna, o envio de informativos por e-mail foi reformulado com a criação do semanário eletrônico, no qual os principais conteúdos foram consolidados em um ambiente único, dinâmico e de fácil consulta.



## II. Wi-Fi institucional no complexo-sede

---

Está em curso a implantação de rede sem fio no complexo-sede, atualmente disponível na Procuradoria-Geral de Justiça e no auditório da Instituição, respectivamente 8º e 9º andares do edifício-sede do MPRJ, bem como na sala de sessões dos Órgãos Colegiados, no 9º andar do edifício das Procuradorias de Justiça. A previsão de disponibilização para todos os andares é até agosto de 2021.

## III. Atualização do parque computacional

---

Estão sendo adquiridos 4.000 equipamentos *desktops* (Dell Optiplex) e 2.000 *notebooks* (LeNovo Thinkpad) com vistas à otimização do trabalho presencial e à viabilização de novos cenários de teletrabalho para membros e servidores, com mais desempenho, segurança cibernética e portabilidade.



## IV. Ampliação do *datacenter*

---

Foi iniciada a obra de expansão da sala-cofre que abriga o *datacenter* do MPRJ, a fim de possibilitar a modernização dos equipamentos de *hardware* que darão suporte a atuais e novos sistemas, como a hospedagem dos sistemas Integra (Judicial, Policial e Extrajudicial), havendo previsão no projeto de área física exclusiva para os equipamentos da CSI/MPRJ e para a aquisição de infraestrutura hiperconvergente de *datacenters*, a fim de viabilizar a evolução da capacidade de virtualização e de garantir o melhor desempenho da análise de dados. Foi instalado ainda um módulo de segurança criptográfica (HSM), apto a implementar assinatura digital nativa na plataforma Integra (sem a necessidade de *token* físico), possibilitando a evolução dos sistemas já utilizados e o atendimento a futuras demandas de inovação.



## **V. Projeto de governança corporativa de TIC**

---

Foi iniciada a implantação da Governança Corporativa de Tecnologia da Informação e de Comunicação em atendimento à Resolução CNMP nº 171 (PNTI), com treinamentos específicos e palestras de sensibilização da Alta Administração.

## **VI. Nova versão do sistema Integra Judicial, expansão do Integra Extrajudicial e criação de funcionalidade no Integra Policial**

---

O sistema Integra Judicial ganhou novo *layout*, com melhoria na visualização dos processos, nova rotina de distribuição das intimações em segunda instância e possibilidade de *download* do processo na íntegra.

O projeto piloto do sistema Integra Extrajudicial foi expandido para 4 novas Promotorias de Justiça, tendo havido aumento dos testes realizados. Foi desenvolvida também a



funcionalidade de manifestação por cota no Integra Policial, com lançamento previsto para maio de 2021, bem como tem-se trabalhado em melhorias na ferramenta para aprimorar a distribuição.



# COMUNICAÇÃO SOCIAL

## I. Redes Sociais

---

O MPRJ tem canais de comunicação com os cidadãos no Instagram, no Facebook, no Twitter e no Youtube. Conheça:



### 1. Conscientização sobre a política pública de vacinação e o Plano de Vacinação contra a Covid-19



Foi lançada campanha de conscientização nas redes sociais da Instituição convidando a população fluminense a exercer o controle social da política pública de vacinação e a auxiliar o MPRJ na fiscalização do Plano

de Vacinação contra a Covid-19, denunciando, por meio de interação com a Ouvidoria/MPRJ, quem fura fila ou comete outras irregularidades



CLIQUE AQUI  
E SAIBA MAIS

## 2. Direitos das crianças e dos adolescentes durante a pandemia



Com o objetivo de conscientizar os cidadãos sobre a realidade das crianças e dos adolescentes em situação de rua durante a pandemia do novo coronavírus, uma campanha de postagens sobre o tema foi desenvolvida e divulgada amplamente nos canais de comunicação do MPRJ nas redes sociais.



CLIQUE AQUI  
E SAIBA MAIS



CLIQUE AQUI  
E SAIBA MAIS



CLIQUE AQUI  
E SAIBA MAIS



CLIQUE AQUI  
E SAIBA MAIS



VOLTAR PARA  
O ÍNDICE

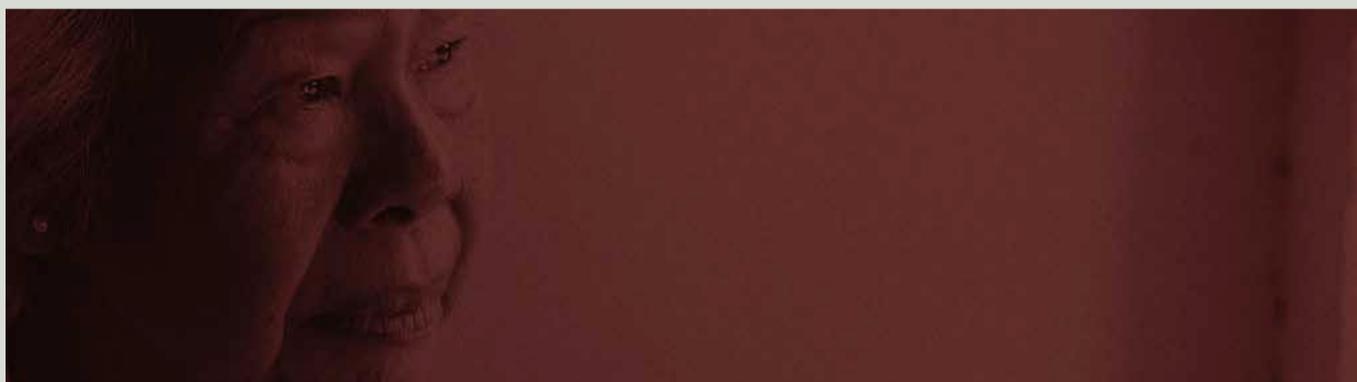
### 3. Direitos do consumidor e e-commerce durante a pandemia



Durante o mês de março, foi divulgada uma campanha informativa sobre os direitos dos consumidores, em especial sobre aqueles relacionados aos serviços de e-commerce, os quais aumentaram significativamente em volume durante a pandemia de Covid-19.



### 4. Direitos dos idosos

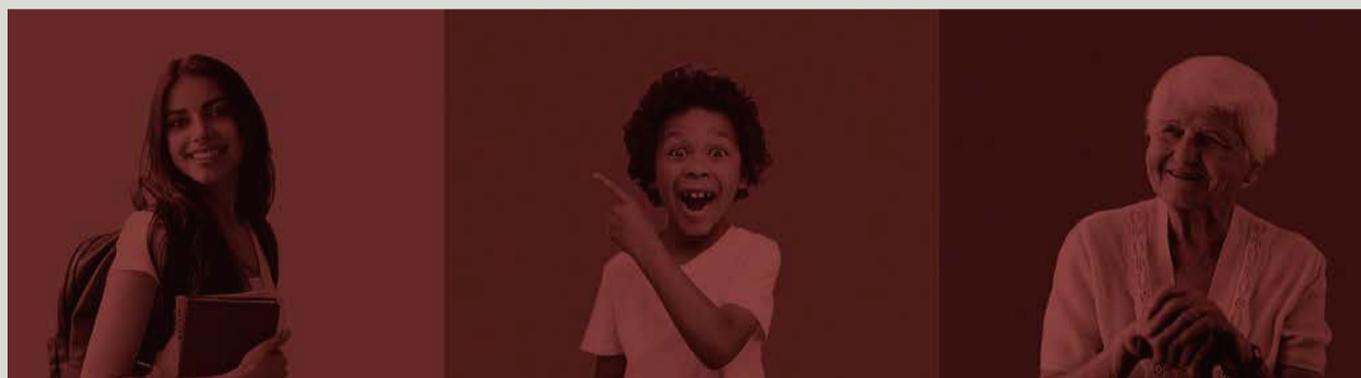


Diante da falta de conhecimento acerca dos direitos dos idosos e do impacto da pandemia

sobre a realidade dessas pessoas, foi publicada uma campanha nas redes sociais institucionais com postagens relacionadas à temática, visando à disseminação de informações sobre a proteção das suas liberdades e garantias individuais.



## 5. Doação de percentual do imposto de renda

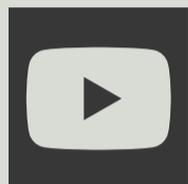


Em época de entrega do Imposto de Renda, os canais ministeriais nas redes sociais realizaram publicações para informar à sociedade a possibilidade de direcionamento de percentuais do imposto devido aos fundos geridos pelos conselhos de direitos dos idosos e das crianças e dos adolescentes, fiscalizados pelo Ministério Público.

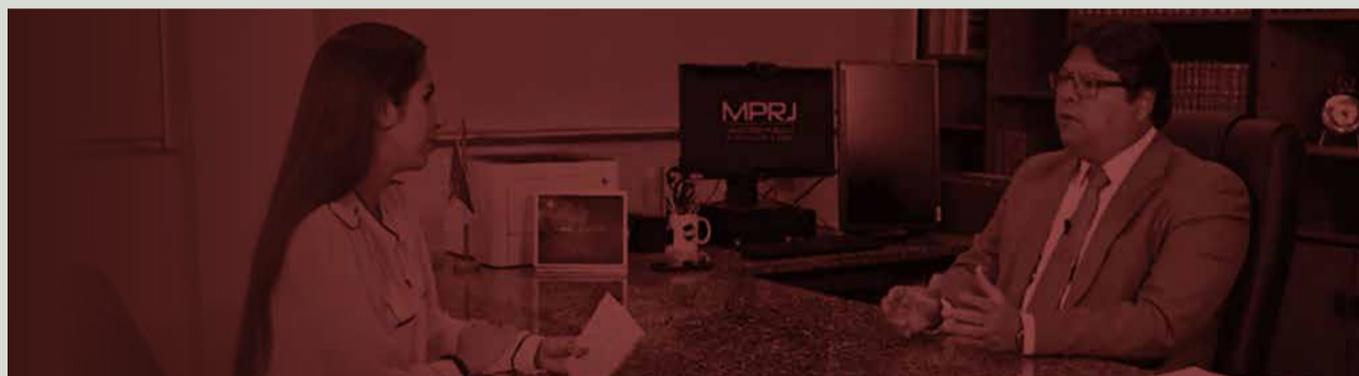


## II. MP Cidadão - Enfoque editorial

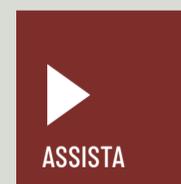
O MP Cidadão é veiculado todos os domingos, às 18h, na TV Justiça, e pode ser assistido no canal do MPRJ no Youtube. Assista:



### 1. Atividades da Administração Superior e projetos



As atividades do Procurador-Geral de Justiça, dos integrantes da Administração Superior, bem como os projetos institucionais e o funcionamento de setores do MPRJ são a pauta do quadro “Por dentro do MPRJ”.



## 2. Atividade-fim



A atividade-fim do MPRJ é matéria do quadro “Conheça a Atuação do MPRJ”, que tem contado com a participação de procuradores e promotores de Justiça, em entrevistas sobre investigações, ações e decisões obtidas na Justiça.



## 3. Atuação no interior, combate à pandemia e fiscalização da vacinação



A divulgação do trabalho do MPRJ por todo o Estado do Rio de Janeiro, em especial no combate à pandemia do novo coronavírus, foi intensificada no quadro “MPRJ pelo Estado”,



que contou com a participação especial de membros da Instituição falando sobre suas atividades à frente dos órgãos de execução.



Foi criado também o quadro “Especial Vacinação” para apresentar à população o trabalho do MPRJ na fiscalização do processo de vacinação contra a Covid-19.

### **III. Comunicação interna**

---

#### **1. Ampliação da TV Corporativa para os CRAAIs**

O projeto de expansão da TV Corporativa entrou em sua segunda fase, com o início de estudos para a instalação de televisores em todas as sedes dos Centros Regionais de Apoio Administrativo e Institucional (CRAAIs) do MPRJ, em todo o Estado do Rio de Janeiro.

#### **2. Canal interno de Whatsapp**

Com a finalidade de aperfeiçoar a comunicação interna entre a Administração Superior e os



diversos órgãos institucionais, foi iniciado o projeto de criação de um canal institucional de comunicação pelo Whatsapp.

## **IV. Nova identidade visual**

---

Com o objetivo de fortalecer a imagem do MPRJ na divulgação de seus trabalhos, elevando a credibilidade e a confiança dos cidadãos na Instituição, foi aprovado um projeto com a nova identidade visual das logomarcas dos órgãos institucionais. O acrônimo da Instituição passará à posição de destaque, em primeiro plano, de forma a promover a valorização do Ministério Público em todos os documentos e peças de divulgação em que as logomarcas forem aplicadas.

Buscando valorizar o trabalho dos órgãos de execução, as imagens das matérias jornalísticas disponibilizadas no portal e nas redes sociais do MPRJ devem receber os nomes das Procuradorias ou Promotorias de Justiça responsáveis pelo trabalho noticiado.

# **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO (IERBB/MPRJ)**



## **I. Mudança de sede**

---

O Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (IERBB/MPRJ) promoveu a mudança da sua sede para a Av. General Justo, 375, 4º andar - CEP: 20021130.

## **II. Oferta de cursos de pós-graduação por plataforma de EAD**

---

O Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

(IERBB/MPRJ) iniciou o processo de credenciamento junto ao Ministério da Educação (MEC) para propiciar a oferta de cursos de pós-graduação por meio de plataforma de ensino a distância (EAD).

### **III. Webinars, cursos de capacitação e cursos de educação a distância**

---

O Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (IERBB/MPRJ) realizou, durante o 1º quadrimestre de 2021, *webinars*, cursos de capacitação e cursos de educação a distância:

#### **1. WEBINARS**

- 05/03/2021  
**Reunião de Trabalho Reconhecimento Fotográfico na Investigação e no Processo Penal: Validades e Limites**
- 12/03/2021  
**Promovendo a Convivência Familiar para a Primeira Infância do Estado do RJ**
- 19/03/2021  
**Vacinação Contra a COVID-19 - Orientação para Conselheiros Municipais de Saúde**



- 05/04/2021  
**Acordo de Não Persecução Penal - Aspectos Teóricos e Práticos**
- 14/04/2021  
**IERBB/MPRJ CONECTA | Nova Lei de Licitações: Um Panorama Geral das Principais Inovações**
- 16/04/2021  
**IERBB/MPRJ CONECTA | Crime de Stalking**
- 30/04/2021  
**IERBB/MPRJ CONECTA | Violência Contra Crianças e Adolescentes: Caminhos de Proteção e Prevenção**
- 03/05/2021  
**2º Encontro dos Psicólogos do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro**
- 05/05/2021  
**Aula ao vivo do Curso EAD - Sistema Interamericano de Direitos Humanos**

## **2. CURSOS DE CAPACITAÇÃO**

- **Curso de ambientação para novos estagiários forenses**  
*De 14/04/21 a 16/04/21*
- **Curso de ambientação novos servidores**  
*Turma 1/21 (4ª edição) | De 13/01/21 a 15/02/21*  
*Turma 2/21 (5ª edição) | De 08/03/21 a 12/03/21*



- **Direito Administrativo Sancionador e Acordo de Não Persecução Cível**  
*De 05/05/21 a 30/06/21*
- **Psicanálise da Violência Doméstica**  
*De 09/02/21 a 29/04/21*
- **Regularização Urbana: aplicações, limites e aspectos práticos da Lei 13.465/17**  
*De 02/03/21 a 08/04/21*
- **Seminário de Conscientização sobre a alienação familiar**  
*De 28/04/21 a 19/05/21*

### **3. CURSOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

- **Alienação Parental**
- **Iniciando minha jornada no mercado de trabalho**
- **Litigância Climática**
- **A implementação do SUAS e o MPRJ**
- **Sistema Interamericano de Direitos Humanos**



**120**  
DIAS  
**DE GESTÃO**

---

LUCIANO MATTOS

**2021 | 2023**